



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 43/2022

Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

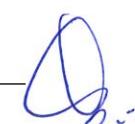
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e das Pensões e Inativos Militares;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização;





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Repartição (Financeiro);

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único – A lei orçamentária para 2023 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2023.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;
- III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitadas;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único - Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2023 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º – O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária, ficará fixada em 0,6% da receita corrente líquida prevista na LDO, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (NR)

§ 4º - Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2023 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I – nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º - Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º - Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2023 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 15 de agosto de 2022.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2022 e 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária Municipal, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos de 2023,





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2023 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de junho de 2022.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

W. F. 2022.
Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário



Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2023

R\$ milhares

ARF (LRF, art. 6º, § 3º)

PASSIVOS CONTIGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
Total	0	Total	0

*FONTE: CN - SIFPMB - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2023 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caçapava: O município não identificou situação, ou possibilidade de ocorrência de risco fiscal para o exercício de 2023.
 A previsão da arrecadação já contempla as incertezas do cenário econômico.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
 1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
 Presidente

W. F. 25.
 Wellington Felipe dos Santos Rezende
 2º Secretário



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS milhares

Especificação	2023			2024			2025		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/bx100-100)	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/cx100)	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/dx100)
Receita total	414.777	394.913	117,0806	397.333	365.795	108,4226	399.850	357.147	105,8850
Receitas primárias (I)	382.757	364.427	108,0422	395.245	363.872	107,8529	397.697	355.224	105,3149
Receitas Primárias Correntes	352.383	335.507	0,0000	364.519	335.585	0,0000	375.619	335.504	0,0000
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	72.252	68.792	20,3948	74.723	68.792	20,3901	76.925	68.710	20,3706
Contribuições	5.009	4.770	1,4139	5.181	4.770	1,4138	5.340	4.770	1,4141
Transferências Correntes	259.814	247.372	73,3386	268.785	247.450	73,3450	277.036	247.450	73,3624
Demais Receitas Primárias Correntes	15.306	14.573	4,3205	15.829	14.573	4,3194	16.316	14.574	4,3207
Receitas Primárias de Capital	30.374	28.920	0,0000	30.725	28.287	0,0000	22.077	19.720	0,0000
Despesa total	414.777	394.913	117,0806	397.333	365.795	108,4226	399.850	357.147	105,8850
Despesas primárias (II)	396.917	377.909	112,0392	371.624	342.126	101,4073	385.312	344.162	102,0352
Despesas primárias Correntes	324.499	308.959	91,5975	322.629	297.020	88,0377	357.187	319.041	94,5873
Pessoal e Encargos Sociais	159.130	151.510	44,9182	175.425	161.501	47,8693	184.256	164.578	48,7932
Outras Despesas Correntes	165.368	157.449	46,6790	147.203	135.519	40,1682	172.931	154.463	45,7942
Depesas Primárias de Capital	67.166	63.950	18,9592	43.823	40.345	11,9582	22.971	20.518	6,0830
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.251	5.000	1,4822	5.171	4.761	1,4110	5.153	4.603	1,3646
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.160	-13.482	-3,9970	23.620	21.746	6,4453	12.384	11.062	3,2794
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	2.019	1.923	0,5699	2.088	1.923	0,5698	2.152	1.923	0,5699
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	7.359	7.007	2,0773	10.610	9.768	2,8952	4.449	3.974	1.1781
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	-19.499	-18.566	-5,5041	15.099	13.901	4,1202	10.088	9.011	2,6714
Dívida Pública Consolidada	112.273	106.897	31,6917	105.796	97.399	28,8692	104.015	92.907	27,5444
Dívida Consolidada Líquida	61.274	58.340	17,2960	53.053	48.842	14,4769	49.652	44.350	13,1484
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII-VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

MDD tabela I - Cesan LTDA - www.cesan.com.br

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2023

RMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019/2023.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MARCO INICIAL 1 - CORRETO DATA - www.cedam.com.br

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

W. F. - 2018
Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário



Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2023

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Descrição	Metas Previstas em 2021 (a)	R\$ RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	R\$ RCL	Variação (%)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	282.377	95.7921	331.375	101.5316	48.998	17.3520
Receitas Primárias (I)	276.641	93.8462	329.779	101.0426	53.138	19.2083
Despesa Total	282.377	95.7921	321.703	98.5682	39.326	13.9268
Despesas Primárias (II)	272.861	92.5639	316.800	97.0659	43.939	16.1031
Resultado Primário (III)=(I-II)	3.780	1.2823	12.979	3.9767	9.199	243.3598
Resultado Nominal	3.406	1.1554	13.489	4.1323	10.083	296.0364
Dívida Pública Consolidada	72.814	24.7010	72.247	22.1361	-567	-0.7787
Dívida Consolidada Líquida	63.780	21.6364	23.690	7.2584	-40.090	-62.8567

Nota: Excluída a coluna VPIB, conforme MDF da STN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caçapava: Metas Previstas 2021 obtidas a partir do Anexo de Metas Fiscais
 Tabela 1 da LDO/2021 (valor corrente)

Fonte: Tabela 1 - Demais Tabelas - www.caacapava.sp.gov.br

Rodrigo Meireles Cursino
 Presidente

W. F. 21/1
 Wellington Felipe dos Santos Rezende
 2º Secretário

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
 1º Secretário



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2023

MF - Demonstrativo 3 (MF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita total	284.259	282.377	-0,66	299.455	5,05	414.777	36,51	397.333	-4,21	399.850	0,63
Receitas Primárias (I)	278.376	276.541	-0,62	294.185	5,34	382.757	30,11	395.245	3,26	397.697	0,52
Despesa total	284.259	282.377	-0,66	305.668	6,25	414.777	35,70	397.333	-4,21	399.650	0,63
Despesas Primárias (II)	275.788	272.861	-1,06	291.062	6,57	396.917	36,37	371.624	-6,37	385.312	3,68
Resultado primário (III)=(I-II)	2.588	3.780	46,06	3.123	-17,38	-14.160	-553,41	23.621	-266,81	12.385	-43,57
Resultado Nominal	353	3.406	864,87	2.148	-36,93	-19.499	-1.007,77	18.099	-177,43	10.088	-33,19
Dívida pública consolidada	78.415	72.814	-7,14	76.970	5,71	112.273	45,87	105.796	-5,77	104.015	-1,68
Dívida consolidada líquida	71.804	63.780	-11,17	51.402	-19,41	61.274	19,21	53.053	-13,42	49.692	-6,41

Especificação	Valores a preços constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita total	334.728	307.028	-8,28	289.455	-2,47	394.913	31,28	365.795	-7,37	357.147	-2,36
Receitas primárias (I)	327.800	300.791	-8,24	294.185	-2,20	364.427	23,28	363.872	-0,15	355.224	-2,38
Despesa total	334.728	307.028	-8,28	305.668	-0,44	394.913	29,20	365.795	-7,37	357.147	-2,36
Despesas primárias (II)	324.753	296.681	-8,64	291.062	-1,39	377.909	29,84	342.126	-9,47	344.162	0,60
Resultado primário (III)=(I-II)	3.047	4.110	34,89	3.123	-24,01	-13.482	-531,70	21.746	-261,30	11.062	-49,13
Resultado Nominal	415	3.703	792,29	2.148	-41,99	-18.566	-964,34	13.901	-174,87	9.011	-35,18
Dívida pública consolidada	92.337	79.170	-14,26	76.970	-2,78	106.897	38,88	97.399	-8,89	92.907	-4,61
Dívida consolidada líquida	84.552	69.347	-17,98	51.402	-25,88	98.340	13,50	48.842	-16,28	44.350	-9,26

*FONTE: CN - SIFPMG - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2022 e hora de emissão 11:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

w. f. 2/2

Wellington Felipe dos Santos Rezende

Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600370024003900A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2023

AMF = Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Cacapava: Fonte:
LDO 2020 - Lei nº 5708, de 26/07/2019
LDO 2021 - Lei nº 5770, de 29/07/2020
LDO 2022 - Lei nº 5856, de 28/07/2021

MDA) Tabela 3 - Cenam-UFPA - www.cenam.com.br



Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2023

DE - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	227.172	100,00	177.737	100,00	120.390	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	227.172	100,00	177.737	100,00	120.390	100,00

NOTE: CN - SIEPM - Sistema Integrado de Finanças Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2022 e hora da emissão 11:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0	---	0	---	0	---
Reservas	0	---	0	---	0	---
Resultado Acumulado	0	---	0	---	0	---
TOTAL	0	100,00	0	100,00	0	100,00

NOTE: CN - SIEPM - Sistema Integrado de Finanças Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2022 e hora da emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

- Prefeitura Municipal de Caçapava: Fonte:
- Balanço Patrimonial das Entidades
 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - CÂMARA MUNICIPAL
 - FUSAM-FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA
 - FDO DE PREVID SOCIAL DO MUNICIO DE CACAPAVA - FPS

Fonte: Tabela 4 - CASAS LEIA - www.caixa.gov.br

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

w. f. 21/

Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

RMF = Demonstrativo 5 (LRF, art. 9º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	2	213	341
Alienação de Bens Imóveis	0	207	33
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2	6	8

Despesas Executadas	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	56	485	259
Inversões Financeiras	56	485	259
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2021	2020	2019
Saldo do Exercício Anterior			329
VALOR (III)	89	143	415

Fonte: CG - SIEFIN - Sistema Integrado de Finanças Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2022 e hora de emissão 11:00

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Cacapava: Histórico
 Saldo 2018 = 329
 Receita 2019 = 345
 Despesa 2019 = 259
 Saldo 2019 = 415
 Receita 2020 = 213
 Despesa 2020 = 485
 Saldo 2020 = 143
 Receita 2021 = 2
 Despesa 2021 = 56
 Saldo 2021 = 89

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

W. F. Z. +

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Wellington Felipe dos S¹
s Rezende
2º Secretári



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2023

R\$ milhares

Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I+III-II)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0	0	0
SULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V	0	0	0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
LOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
ALOR	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

FONTE: Tabela 6 - Conab/IBGE - www.conab.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPSS
2023

R\$ milhares

Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
	2019	2020	2021
REITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPSS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	211	151	147
REITAS CORRENTES (VII)	79	69	68
Receita de Contribuições dos Segurados	72	45	43
Ativo	6	23	24
Inativo	1	1	1
Pensionista	132	82	79
Receita de Contribuições Patronais	132	82	79
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
REITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Vendação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Mortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	211	151	147
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPSS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)	1.305	1.604	1.605
Deficiências	1.029	1.324	1.325
Aposentadorias	276	280	280
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	1.305	1.604	1.605
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-1.094	-1.453	-1.458
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPSS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.097	1.463	1.469
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPSS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPSS	2019	2020	2021
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPSS	0	0	0
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPSS - (XII)	0	0	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPSS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPSS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPSS (XVI) = (XII-XV)	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPSS - ADMINISTRAÇÃO DO RPSS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0



Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
 2023

Demonstrativo é (LRF, art. 9º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
	2019	2020	2021
ETAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	0	0	0
tribuições dos Servidores	0	0	0
sis Receitas Previdenciárias	0	0	0
AL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	0	0	0
sentadorias	0	0	0
ções	0	0	0
ras Despesas Previdenciárias	0	0	0
AL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0	0	0
ULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0	0	0

ITE: CN - SIFMUN - Sistema Integrado de Finanças Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2023 e hora de emissão 11:00

Fonte e Notas Explicativas

Fundo de Previdência Social do Município de Caçapava: Fundo em Extinção sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências financeiras aportadas pela Prefeitura

Rodo Tabela 6 - Geralma Infra - www.cacapava.ece.br

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPFS - Plano Previdenciário
 2023

Exercicio	Receitas previsionais (a)	Despesas previsionais (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0

Fonte: Tabela 6.1 - Conexão DUDA - www.conexao.com.br



Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2023

AZP - Demonstrativo 6 (INF, REG. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0

FONTE: CI - SIFEM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE . Data de emissão: 22/04/2022 e hora de emissão: 11:04

TABELA: Tabela 6.1 - Conforme LDOA - www.caixa.economia.br

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

W. F. 2/2

Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

1º Secretário



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2023

R\$ milhares
RME = Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

Fundo de Previdência Social do Município de Caçapava: Deixamos de preencher a Projeção Atuarial do RPPS uma vez que o mesmo encontra-se em extinção conforme Portaria MPS 172 - artigo 7º

SLDG tabela 6.1 - Conam MDA - www.conam.com.br



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

Exercicio	Receitas previsionais (a)	Despesas previsionais (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	R\$ milhares
				Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0

NUNO LAGELO 0.2 - COTAM RTPA - www.cotam.com.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

ANF = Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Ejercicio	Receitas previsionais (a)	Despesas previsionais (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do ejercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0

*FONTE: SP - SIFPPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2022 e hora de emissão 11:54

ELDO tabela 6.2 - Conso SIFPA - www.conso.com.br

Rodrigo Meireles Cursino

Presidente

W. F. 2/2

Wellington Felipe dos Santos Rezende

2º Secretário



Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
como identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

ANF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fundo de Previdência Social do Município de Caçapava: Deixamos de preencher a Projeção Atuarial do RPPS uma vez que o mesmo encontra-se em extinção conforme Portaria MPS 172 - artigo 7º.

ELDO tabela 6.2 - Cenar LTDA - www.cenar.com.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2023

R\$ milhares

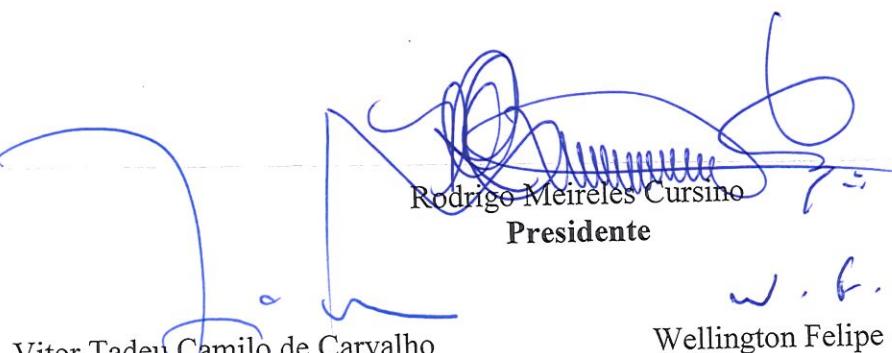
BRF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
						-
TOTAL			0	0	0	-

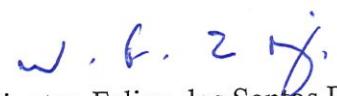
*PONTE: CN - SIPPMD - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2022-04-27 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caçapava: Esta tabela segue seu valor, uma vez que seriam informados aqui apenas os novos casos a serem instituídos por lei, não alcançando, portanto, as renúncias já existentes na legislação municipal, em que o município apenas pratica os atos de homologação ou de manutenção. (por exemplo: isenção de IPTU já regulamentada por leis anteriores)



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
 1º Secretário



Wellington Felipe dos Santos Rezende
 2º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
 Presidente



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023

R\$ milhares

ANF - Demonstrativa à LDOF, art. 4º, § 2º, inciso VI

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente de Receita	16.481
(-) Transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	1.759
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	14.722
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	14.722
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PFPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	14.722

Fonte: CN - SIEFINC - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27/04/2022 e hora de emissão 11:04

Fonte: Tabela 8 - Convite GIBA - www.convite.com.br

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

W. F. Z. /
Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo :

Promover ações de saúde no âmbito individual e coletivo, de forma a manter atendimento humanizado, resolutivo, de qualidade, e em quantidade suficiente, nas unidades de atenção primária à saúde.

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRE MUNIC SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
TX. DA POPULAÇÃO COBERTA POR EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	% PERCENTUAL	35	55
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA P/ EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	% PERCENTUAL	75	75
COBERTURA DE ACOMP. DAS CONDIÇ. DE SAÚDE DO PBF	% PERCENTUAL	75	85

Valores Expressos em R\$ milhares médicos / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1127 CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	SOSM	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADES	2	1	1.499
2001 ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	SMS	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES	2	17.233	50
2425 ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	SMS	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES	18	7.421	200
Total do Programa				24.655	1.749	26.404





Programa : 1002 UMA FUSAM MAIS HUMANIZADA

Objetivo :

Melhorar o atendimento à população, reduzindo custos operacionais e melhorando indicadores de qualidade

Órgão Responsável Principal : 12.00.00 FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACAPAVA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO	% PERCENTUAL	108	97
TAXA DE CIRURGIAS EFETUADAS	% PERCENTUAL	0	85
ATENDIMENTOS PSA/PSI	% PERCENTUAL	0	95
ACOMPANHAMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS	% PERCENTUAL	0	90
CUSTO LEITO INTERNACAO	R\$	839	839
CUSTO LEITO UTI	R\$	2.139	2.139

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2011 ATENDIMENTO PSA/PSI	FUSAM	ATENDIMENTOS EFETUADOS	UNIDADES	114800	14.973	0
2375 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	FUSAM	ATENDIMENTOS EFETUADOS	UNIDADES	1592	1.176	0
2459 CIRURGIAS ELETIVAS	FUSAM	CIRURGIAS EFETUADAS	UNIDADES	1517	7.487	0
2460 INTERNACAO HOSPITALAR	FUSAM	INTERNACOES	UNIDADES	9448	20.133	2.820
Total do Programa				43.769	2.820	46.589





Programa : 1003 UMA FUSAM COM MAIS EFICACIA

Objetivo :

Atrair receitas externas e diminuir dependencia do orçamento municipal

Órgão Responsável Principal : 12.00.00 FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACAPAVA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023			
			+	PERCENTUAL	-	
FATURAMENTO BPA/AIH	+	0		97		
DEPENDENCIA DO MUNICIPIO	-	99		75		
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2022						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1147 ADEQUACAO DA AREA ADMINISTRATIVA	FUSAM	M2- CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	12 UNIDADES	0 0	10 10	10 10
1150 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FARMACIA	FUSAM	M2- CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	120	0 0	200 200	200 200
1153 REFORMA ESTRUTURA FISICA - TELHADO	FUSAM	M2- CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	900	0 0	800 800	800 800
1155 REFORMA E CONSTRUCAO DE REFEITORIO/COZINHA	FUSAM					
Total do Programa				0	1.020	1.020





Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :

Reducir riscos epidemiológicos, sanitarios e ambientais existentes no município, de forma participativa e complementar aos serviços de saúde, na intervenção sobre problemas de saúde que requerem atenção e acompanhamento e na promoção da saúde da população vulnerável.

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
TX DE MORT. PREMATURA (30A69-ANOS) P/ CONJ. DAS QUATRO DCONT	% PERCENTUAL	1	1
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FETIL INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO DE VACINAS SELEC. P/ CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS	% PERCENTUAL	95	95
PROPORÇÃO DE DNICI ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	% PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO DE CURA DE NOVOS CASOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADA	% PERCENTUAL	100	100
NUMERO DE NOVOS CASOS SIFILIS CONGENITA EM MENORES DE UM ANO	% PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO ANALISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA P/ CONSUMO	% PERCENTUAL	71	73
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% PERCENTUAL	1	1
CICLOS QUE ATINGEM MIN 80% IMÓVEIS VISITADOS - CONTROLE DENGUE	% PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO OCUPAÇÃO NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELAC TRABALHO	% PERCENTUAL	100	100
NUMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL	% PERCENTUAL	100	100
NUMERO DE NOVOS CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1129 CONSTR/AMPL/REFORMA DA UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	SOSM	UNIDADE REFORMADA	M2- METROS QUADRADOS	20	10	10
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACES REALIZADAS	UNIDADES	1	32	32
2427 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SMS	UNIDADES CONSEPVADAS	UNIDADES	1	3.809	3.809
Total do Programa				3.851	150	3.201





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :
 Proporcionar a assistencia farmaceutica a populacao com
 distribuicao de medicamentos.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023	
			80	85
TX. DE COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POP POUPULACAO ATENDIDA	% PERCENTUAL % PERCENTUAL	100	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1126 CONSTR/AMPL/REFORMA DE CENTROS FARMACEUTICOS	SMS	REFORMAS EFETUADAS	M2- METROS QUADRADOS	30	150	150
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SMS	ACOES COORD.ON EXEC.	UNIDADES	1	400	400
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	SMS	ACOES COORD.ON EXEC.	UNIDADES	1	250	250
2030 GERENCIAMENTO PARA CONSERVACAO, CONTROLE E SEGURANCA	SMS	ACOES COORD.ON EXEC.	UNIDADES	1	4.576	4.576
Total do Programa				5.376	40	5.416





Programa : 1003 GESTAO: SAUDE EM FOCO

Objetivo :
Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023	
			100	100
PARTICIPACAO EM REUNIOMES DE CIR	% PERCENTUAL	100	100	100
REUNIOMES ORDINARIAS REALIZADAS	% PERCENTUAL	100	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acre	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMS	NAO HA	0	12.694	50	12.744
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	25	1.770	0	1.770
2327 DESPESAS DE PAGAMENTO	SMS	NAO HA	0	250	0	250
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	1	80	0	80
2422 DEMANDAS JUDICIAIS	SMS	DEMANDAS ATENDIDAS	1	800	0	800
2433 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SMS	CONSELHO MANTIDO	1	10	1	11
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	150	0	150
Total do Programa				15.754	51	15.805





Programa : 1012 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo :

Garantir a assistencia a saude na atencao especializada ambulatorial e hospitalar, se forma qualificada e equanime

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :

R�AG DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE PASTREMENTO REALIZADOS
ACOES DE MATRICIAMENTO SISTEMATICO REALIZADAS POR CAPS

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

100

100

100

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Mata Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1128 CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES AMBULATORIAIS EMERGENCIAIS E HOSPITALAR	SOSM	UNIDADES IMPLANTADAS	UNIDADES	1	599	1
2426 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SMS	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES	2	15.595	300
Total do Programa				16.194	301	16.495





Programa : 2001 PROFESSOR TRANSFORMADOR

Objetivo :
Valorizar os profissionais da educação por meio de programas de capacitação e formação continuada.

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023	Valores Expressos em R\$ milhares médicos / 2022		
				PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADES	436
						446

ACAO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2492 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	268	1.200	1.200
2493 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	178	800	800
2502 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EJA	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	11	10	10
Total do Programa				2.010	0	2.010





Programa : 2002 EDUCA-ACAO

Objetivo :
Oportunizar meios para que os alunos alcancem melhor rendimento escolar

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6.000
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	Meta Física	Valores 2023
2494 MANUTENÇÃO DE REFORÇO ESCOLAR NO ENS FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6300	900
			Total do Programa	900	900





Programa : 2803 NOSSA CIDADE, NOSSO PLANETA

Objetivo :

Conscientizar os alunos, por meio de ações estruturadas sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022		
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023	
2495 EDUCACAO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	6300	28	35
2496 EDUCACAO AMBIENTAL NA EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	1800	12	15
Total do Programa				40	50





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2004 CULTURA DE PAZ

Objetivo : Desenvolver ações junto aos alunos e comunidade escolar que fomentem a cultura de paz.

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	9.000	9.200

Valores Expressos em R\$ milhares módicos / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2497 FOMENTAR AÇOES DE CULTURA DE PAZ NO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS E PROFISSIONAIS ATENDIDOS	UNIDADES	7000	48	0
2498 FOMENTAR AÇOES DE CULTURA DE PAZ NA EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS E PROFISSIONAIS ATENDIDOS	UNIDADES	4000	32	0
Total do Programa				80	0	80





Programa : 2005 LEITURA: SEMENTE DO AMANHÃ

Objetivo : Promover a leitura junto aos alunos

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	9.000		9.000	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	Meta Física	Valores 2023		
					Desp Correntes	Desp da Capital	Total
2499 AMPLIAR O ACESSO DA LEITURA NO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	6300	698	0	698	698
2500 AMPLIAR O ACESSO DA LEITURA NA EDUCACAO INFANTIL	S2	ALUNOS ATENDIDOS	2880	50	0	50	50
Total do Programa				748	0	0	748





Programa : 2006 EDUCACAO PARA O TRANSITO

Objetivo :

Desenvolver acoes que promovam a conscientizacao dos alunos
sobre a responsabilidade no transito

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6.000	6.300

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2501 IMPLANTAR ACOES DE EDUCACAO PARA O TRANSITO NO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6300	250	0
Total do Programa				250	0	250



CK-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA	CONAR				
	ELABORACAO DA LDO-2023					
METAS E PRIORIDADES PARA 2023						
Programa : 2007 ANJOS NA ESCOLA						
Objetivo : Desenvolver ações junto às escolas da rede municipal que abordem temas relacionados à prevenção à violência escolar contra crianças e adolescentes.						
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2023 ALUNOS ATENDIDOS UNIDADES 6.000 6.300						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2503 PREVENCAO A VIOLENCIA ESCOLAR	SE	ALUNOS ATENDIDOS UNIDADES	6300	1	0	1
Total do Programa				1	0	1



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Programa : 2008 MOSSA ESCOLA MAIS LINDA

Objetivo : Ofertar espaço adequado para proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede municipal de ensino

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		
				ALUNOS MATRICULADOS DE 4 A 5 ANOS	ALUNOS MATRICULADOS DE 6 A 14 ANOS	
	UNIDADES	1.742	2.734			
	UNIDADES	5.775	6.379			

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1156 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SOSM	UNIDADES ESCOLARES	2	5	2.281	2.286
1157 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO PINUS IRIGUASSU-EMEF	SOSM	ALUNOS ATENDIDOS	90	0	3.550	3.550
1158 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO PINUS IRIGUASSU-EMEI	SOSM	ALUNOS ATENDIDOS	400	0	3.750	3.750
1160 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SOSM	UNIDADES ESCOLARES	6	5	4.705	4.710
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	2	300	0	300
2479 ADEQUACAO DE UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL PARA IMPLANTACAO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	632	95	5	100
2491 ADEQUACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL PARA IMPLANTACAO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	32	9	1	10
Total do Programa				414	14.292	14.706





Programa : 2009 GESTAO EDUCACIONAL

Objetivo : Gerenciar o sistema educacional

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023	
			0	0
NAO HA	NAO HA	0		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SE	NAO HA	0	4.958	240	5.198
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIAJURAS	23	300	0	300
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SE	IMOVEL CONSERVADO	3	25	5	30
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SE	NAO HA	0	30	0	30
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS.	10	119	0	119
2478 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DE EDUCACAO	SE	CONSELHO MANTIDO	3	10	0	10
Total do Programa				5.438	245	5.683





Programa : 2010 FORMANDO PARA O FUTURO

Objetivo :

Proporcionar educação de qualidade em ambientes organizados e que atendam as necessidades de todos

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			28	30	
ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL	UNIDADES	28		30	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2461 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	FUNCIONARIOS	251	39.104	30	39.134
2462 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	SE	ALUNOS ATENDIDOS	2600	14.699	310	15.009
2463 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES	SE	ALUNOS ATENDIDOS	600	8.835	30	8.865
2464 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INCLUSIVA	SE	ALUNOS ATENDIDOS	190	642	5	647
2465 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFESSIOINAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	4000	151	5	156
2466 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO SUPERIOR	SE	ALUNOS ATENDIDOS	50	70	1	71
2467 MANUTENCAO/CONSERVACAO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SE	CONSERVACAO DAS UNIDADES	14	200	5	205
2468 MANUTENCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SE	UNIDADES ESCOLARES	10	200	5	205
2469 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	3300	7.944	0	7.944
2470 TRANSPORTE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	50	2.661	0	2.661
2471 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MEDIO	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	830	637	0	637
2472 TRANSPORTE INCLUSIVO	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	300	128	0	128
2473 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	5900	4.450	0	4.450
2474 MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	2600	863	0	863
2476 MERENDA ESCOLAR EJA	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	223	41	0	41
2477 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SE	ENTIDADES APOIADAS	1	500	0	500
Total do Programa				81.125	391	81.516





Programa : 3001 GESTAO CULTURAL

Objetivo :
Administração e gestão do sistema cultural do município.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023			
			0	0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
NAO HA	NAO HA	0				
Valores 2023						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Beta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 2363 QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS	SMCEL SMCEL SMCEL	NAO HA NAO HA PROFISSIONAL CAPACITADO	NAO HA NAO HA UNIDADES	2.163 3 6	20 0 0	2.183 3 6
			Total do Programa	2.172	20	2.192



MUNICÍPIO DE CACAPAVA

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3002 VIVA A CULTURA

Objetivo : Desenvolver e implantar as diversas formas de manifestações culturais do município, valorizando os artistas e todas as formas de expressão artística da cidade

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			17	18	
EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS OU APOIADOS	UNIDADES				

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1017 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SOCM	ESPAÇO CULTURAL REFORMADO	UNIDADES	3	950	10
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SMCEL	ESPAÇO CULTURAL MANTIDO	UNIDADES	17	376	20
2090 ELABORAÇÃO/DIVULGAÇÃO/EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	SMCEL	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	18	1.028	0
2101 PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	SMCEL	PROJETOS	UNIDADES	3	37	0
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	12	12
2364 REVITALIZ E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SMCEL	ESPAÇO INSTALADO/MANTIDO	UNIDADES	17	133	150
2424 PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	UNIDADES	1	100	0
Total do Programa				2.636	180	2.816





Programa : 3003 MUSEU: MEMORIA VIVA

Objetivo :
Adequacao e modernizacao do espaço para se construir a memoria do municipio, promovendo o acesso da populacao a essa memoria que deve permanecer viva.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023	
			8	12
VISITANTES EM MUSEUS	% PERCENTUAL			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Metra Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1110 RESTAURACAO DO COMPLEXO DO MUSEU ROBERTO LEE	SOCM	OBRAS REALIZADAS	1	3.000	10	3.010
2094 FUNCIONAM/NANUTENCAO DE MUSEUS DO MUNICIPIO	SMCEL	MUSEU MANTIDO	2	167	30	197
2095 PRESERVACAO/IDENTIFICACAO/RESTAURACAO DE ACERVOS	SMCEL	OBRAS PRESERVADAS	2187	105	110	215
MUSEOLÓGICOS						
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	0	3	0	3
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	50	0	50
2521 ADEQUACAO DO CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E	SMCEL	OBRAS REALIZADAS	1	500	10	510
ESPORTIVO						
Total do Programa				3.825	160	3.985





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3004 LEITURA VIVA

Objetivo :

Incentivo a leitura e formação de novos leitores, intensificando principalmente nas crianças e jovens o processo de auto-descoberta e fomento à arte literária com publicações de obras de escritores locais que representam as nossas letras.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			4.680	5.080	Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2022
FREQUENCIA DE USUARIOS NA BIBLIOTECA					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1024 AMPLIACAO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA PUBLICA	SMCEL	EXEMPLAR ADQUIRIDO	UNIDADES	200	22
2099 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SMCEL	PUBLICO ATENDIDO	UNIDADES	600	170
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	UNIDADES	0	3
2441 PROMOVER PROJETOS DE LITERATURA	SMCEL	PROJETOS	UNIDADES	2	27
Total do Programa				222	70
				292	





Programa : 2008 GESTAO ESPORTIVA

Objetivo :

Melhores condições de administração e gestão de política de esporte, recreação e lazer.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023	
			0	0
NAO HA	NAO HA	0		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SMCEL	NAO HA	NAO HA	915	70	985
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	NAO HA	12	0	12
Total do Programa				927	70	997





Programa : 3011 CONSTRUINDO CAMPEÕES

Objetivo :

Incentivar a prática esportiva como estratégia da melhoria da qualidade de vida.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :

NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2023

56

61

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1108 IMPLANT MODERNIZ DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SOSM	IMPLANTACOES REALIZADAS	UNIDADES	7	260	700
2108 FUNCIONAM/MANUT DE CENTROS DE ESPORTES	SMCEL	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	19	730	30
2109 DIVULGACAO/PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SMCEL	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	38	390	500
2327 DESPESAS DE FRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	0	0
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	UNIDADES	1	50	50
Total do Programa				1.423	1.230	2.653





Programa : 3012 AGITA CACAPAVA

Objetivo :

Incentivar de forma lúdica e prazerosa o desenvolvimento psicomotor.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS	UNIDADES	6
					16

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	0	3	0	3
2442 DIVULGACAO/PROMOCAO DE EVENTOS ~ RECREACAO E LAZER	SMCEL	EVENTO REALIZADO	11	46	0	46
2443 FUNCIONAMENTO/MANUTENCAO DE RECREACAO	SMCEL	CENTRO MANTIDO	5	20	10	30
		Total do Programa	69		10	79





Programa : 3013 CACAPAVA FELIZ

Objetivo :

Conjunto de ocupações às quais as pessoas podem recrear-se, relaxar, entreter e se divertir

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :

NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	0	3	0	3
2444 FUNCIONAMENTO/MANUTENCAO DOS ESPACOS DE LAZER	SMCEL	CENTRO MANTIDO	5	16	5	21
Total do Programa			19		5	24





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :
Garantir benefícios aos inativos e pensionistas.

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 FDO DE PREVÍD SOCIAL MUNICÍPIO CACAPAVA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			0	0	Valores Expressos em R\$ milhares medias / 2022
NAO HA	NAO HA	0			
Valores 2023					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp da Capital Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS-EXECUTIVO	PREV	INATIVO BENEFICIADO	UNIDADES	15	840 0 840
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-EXECUTIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIADO	UNIDADES	4	200 0 200
2161 PAGAMENTO DE INATIVOS-LEGISLATIVO	PREV	INATIVO BENEFICIADO	UNIDADES	6	825 0 825
2333 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-LEGISLATIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIADO	UNIDADES	1	95 0 95
Total do Programa				1.960	0 1.960





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4011 CACAPAVA SOLIDARIA

Objetivo :
Desenvolver acoes de apoio as Organizacoes Sociais e Comunitarias

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 Gabinete do Prefeito

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023		
			30	40	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022
ATENDIMENTO AS ORGANIZACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS	UNIDADES				
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GAB	FONDO MUNICIPAL MANTIDO	UNIDADES	1	40 10 50
			Total do Programa	40	10 50





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4015 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :

Estabelecer e consolidar o SUAS como proteção hierarquizada entre proteção social básica e especial, vigilância social e defesa dos direitos socioassistenciais

Órgão Responsável Principal : 07.00.00

SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :

NAO HA

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2023

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medidas	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMCAS	NAO HA	0	2.983	400	3.383
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	15	164	0	164
2157 MANUTENCAO DOS CONSELHOS	SMCAS	CONSELHO MANTIDO	8	249	22	271
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SOSM	IMOVEL CONSERVADO	9	492	0	492
2289 CAPACITACAO DA EQUIPE DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	6	42	0	42
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCAS	NAO HA	0	75	0	75
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACES REALIZADAS	24	47	0	47
2403 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	1	306	22	328
2406 IMPLANT/MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	3	51	5	56
2407 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	1	25	5	30
2411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	3	29	0	29
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	60	0	60
Total do Programa				4.523	454	4.977





Programa : 4016 PARCERIA CIDADANA

Objetivo :
Confinanciamento de serviços com o Terceiro Setor

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2023		
			41	55	
NUMERO DE MUNICIPES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ATEND PELAS OSC	UNIDADES				

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Órgão Executador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1130 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ESPAÇO JUVENTUDE	SOSM	UNIDADES CONSTRUIDAS	1	5	5	10
2428 ACOlhimento INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	92	2.010	0	2.010
NULHERES/IDOSOS						
2429 ATENDIMENTO A PCD E MEDIDA SOCIO EDUCATIVA	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	192	570	0	570
2430 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SCFV-PBZ	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	735	1.214	10	1.224
2432 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO ESPACO 4.0	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	100	10	5	15
2433 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO ESPACO JUVENTUDE	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	100	213	5	218
2434 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO BEM VIVER	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	30	15	3	18
SCFV COM A PESSOA COM DEFICIENCIA						
2435 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO MAIS VIVER	SMCAS	BAIRROS ATENDIDOS	8	211	10	221
SCFV COM A PESSOA IDOSA						
2518 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO CENTRO DE ABORDAGEM SOCIAL	SMCAS	CENTRO MANTIDO	1	211	22	233
2519 ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	SMCAS	FAMILIAS ATENDIDAS	3	44	0	44
Total do Programa				4.503	60	4.563





Programa : 4017 PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

Objetivo :

Promover a prevenção e diminuição do índice de situações de vulnerabilidade e riscos sociais das famílias, dos indivíduos e das comunidades.

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :

	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AS FAMILIAS	UNIDADES	9.998	23.000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS CRIANCA/ADOLESCEN	UNIDADES	35	35
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AOS IDOSOS EM MEIO ABERTO	UNIDADES	30	150

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1093 CONST/AMPL/REFORMA DE CRAS-CENTRO REF ASS SOCIAL	SOGM	UNIDADES CONSTRUIDAS	2	4	251	255
2285 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES CRAS	SMCAS	CENTRO MANTIDO	3	1.540	120	1.660
2346 SERV CONIVENCIA/FORTALECIM VINCULOS	SMCAS	OFICINAS	41	190	0	190
2400 BENEFICIOS EVENTUAIS	SMCAS	BENEFICIOS	3500	745	0	745
2401 DESENV/EMPODERAM DE FAMILIAS VULNERAVEIS	SMCAS	PROJETOS	1	5	5	10
2406 IMPLANT/MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	3	39	17	56
2411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	1	32	0	32
2436 CAPACITACAO DA EQUIPE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	10	32	0	32
2457 PRIMEIRA INFANCIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	1	3	0	3
2520 PROSPERA FAMILIA	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	160	168	0	168
Total do Programa				2.758	393	3.151





Programa : 4018 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - SUAS

Objetivo :
Mecanismo de superação para famílias/indivíduos que se encontram em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2023		
			5	75	75
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AOS IDOSOS SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	UNIDADES	10			
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AS CRIANÇAS SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	UNIDADES	84			
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AS MULHERES SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	UNIDADES	84			

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1105 CONST/AMPL/REFORMA DE CREAS-CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSIST SOCIAL	SOSM	UNIDADE CONST./REFORMADA	UNIDADES	1	1	2
2140 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SMCAS	BENEFICIOS	UNIDADES	1200	44	44
2348 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO CREAS	SMCAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	1	733	775
2406 IMPLANT/MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	UNIDADES	1	39	51
2411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	UNIDADES	1	31	31
2437 CAPACITACAO DA EQUIPE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	6	22	22
Total do Programa				870	55	925





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4019 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - SURE

Objetivo :

Accolhimento em diferentes tipos de equipamentos as familias e/ou individuos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir a protecao.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECER MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :

QUANTIDADE DE ATENDIMENTO CRIAN/ADOLESC REGIME DE ABRIGO INSTITUT
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS A POPULACAO DE RUA NO MUNICIPIO
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AOS IMIGRANTES DO MUNICIPIO

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

20

20

6.000

5.000

500

400

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1131 CONSTRUCAO/IMPLANTACAO/REFORMA DA CASA DE PASSAGEM	SOSM	UNIDADE CONST./REFORMADA	1	5	5	10
2406 IMPLANT/MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	1	39	17	56
2411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	1	27	0	27
2438 ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUACAO DE CALAMIDADE PUBLICA	SMCAS	FAMILIAS ATENDIDAS	5	32	0	32
2439 CAPACITACAO DA EQUIPE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	6	22	0	22
2440 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA CASA DE PASSAGEM	SMCAS	NUCLEO MANTIDO	1	268	57	325
Total do Programa				393	79	472





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5001 NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

Objetivo :

Colocar Cacapava novamente no radar de investidores e novos moradores, com qualidade de vida e infraestrutura de ponta

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRE DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023		
			0	120	
MEDIA DE ATENDIMENTO A SOLICITACOES DE SERVICOS POR MES	UNIDADES				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executer	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1035 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SOSM	LUMINARIAS INSTALADAS	30	10	5	15
1048 CONSTR OU AMPL DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SOSM	LIGACOES INSTALADAS	250	5	45	50
1050 CONSTR OU AMPL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SOSM	LIGACOES INSTALADAS	250	5	45	50
1060 CONSTRUCAG DE GALERIAS	SOSM	KMS. CONSTRUIDOS	2	10	715	725
1092 ESTUDOS E PROJETOS DE SANEMENTO BASICO	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	1	24	1	25
1125 ATERRO DE INERTES E PEV	SOSM	RESIDUOS	60000	106	0	106
1144 CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	SOSM	M2. CONSTRUIDOS	4500	10	140	150
1145 CONSTRUCAG E MANUTENCAO DE CALCADAS PUBLICAS	SOSM	KMS. CONSERVADOS	7000	50	200	250
1146 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA	SOSM	NAO HA	4	5	26	31
1159 MACRODRENAGEM PARA COMBATE A ENCHENTES	SOSM	OBRAS REALIZADAS	1	10	29.990	30.000
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SOSM	NAO HA	0	22.780	50	22.830
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIRTURAS	65	1.650	0	1.650
2164 COLETA/DESTINACAO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SOSM	TONELADAS/MES RECOLHIDAS	25850	13.000	0	13.000
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SOSM	LIGACOES MANTIDAS	6000	3.965	5	3.970
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SOSM	M2. CONSERVADOS	270890	1.200	5.000	6.200
2180 LIMPEZA CONSERVACAO DE CORREGOS, CANAIS E RIOS	SOSM	MTS.CONSERVADOS	6	6	0	6
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO/VELORIO MUNICIPAL	SOSM	CEMITERIO/VELORIO MANTIDO	2	80	150	230
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SOSM	IMOVEL CONSERVADO	7	49	1	50
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SOSM	NAO HA	0	72	0	72
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	4	30	0	30
2453 COLEGIO RURAL	SOSM	KMS. CONSERVADOS	500	990	10	1.000
2455 MELHORIA DA OFICINA DE MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	1	10	27	37
2456 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMACAO	SOSM	NAO HA	0	14	20	34
2458 CONSTR/REVITALIZACAO DE FRACAS, PARQUES E JARDINS	SOSM	MTS.CONSERVADOS	140	100	100	200
Total do Programa				44.181	36.530	80.711





Programa : 5002 CACAPAVA rumo ao futuro

Objetivo :

Promover o planejamento inteligente do município, visando a sustentabilidade e implementando as políticas de preservação ambiental.

Órgão Responsável Principal : 13.00.00 SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Número de Projetos Elaborados/Contratados

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2023

8

7

Valores Expressos em R\$ milhares medias / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SPLAN	NAO HA	0	3.444	10	3.454
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIRTURAS	8	63	0	63
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SPLAN	IMOVEL CONSERVADO	2	36	5	41
2315 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SPLAN	NUCLEO INFORMAL REGULARIZADO	3	71	0	71
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SPLAN	NAO HA	0	20	0	20
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	7	20	0	20
2337 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	SPLAN	PROFISSIONAL CAPACITADO	3	5	0	5
2393 DESPESAS CARTORARIAS	SPLAN	NAO HA	0	15	0	15
2396 ARBORIZACAO E MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS	SPLAN	NUCLEO MANTIDO	1	36	5	41
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	350	0	350
2456 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMACAO	SPLAN	NAO HA	0	13	18	31
2480 BEM ESTAR ANIMAL	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	4	1	0	1
2481 CONTROLE GEOGRAFICO DIGITAL	SPLAN	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	4	2	26	28
2482 EDUCACAO AMBIENTAL INFORMAL	SPLAN	ACOES COORD.OU EXEC.	7	32	1	33
2483 FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL	SPLAN	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3	4	221	225
2484 FISCALIZACAO E CONTROLE DE ADENSAMENTO URBANO	SPLAN	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3	4	12	16
2485 SERVICOS AMBIENTAIS	SPLAN	UNIDADES	1	1	0	1
2486 PROJETO DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM DRENAGEM	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	51	0	51
2487 PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	20	0	20
2488 PROJETOS E PLANOS AMBIENTAIS	SPLAN	PLANO CONTRATADO	1	100	1	101
2489 PROJETOS HABITACIONAIS	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	20	0	20
2490 UNIDADE DE CONSERVACAO	SPLAN	UNIDADES CONSERVADAS	1	10	0	10
Total do Programa				4.318	299	4.617





Programa : 6001 FORTALECENDO O CAMPO

Objetivo :

Assessorar os pequenos e medios produtores do município e fomentar a geração de emprego e renda no campo

Órgão Responsável Principal : 18.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023				
			560	660	80		
PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS	UNIDADES UNIDADES	36					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital		
1133 FOMENTO AO AGRONEGÓCIO 2367 EVENTOS E FEIRAS DE EXTENSÃO RURAL 2445 CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS 2447 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AGRICULTURA 2448 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PECUÁRIA	SICA SICA SICA SICA SICA	UNIDADE REGULARIZADA EVENTO REALIZADO TRABALHADORES CAPACITADOS PRODUTOR ASSISTIDO PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES	1 1 80 260 400	30 10 20 135 5	10 0 0 350 0	40 10 20 485 5
Total do Programa				200	360	560	





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6002 VAMOS TRABALHAR

Objetivo :

Manutenção do atendimento e encaminhamento para vagas de emprego, bem como atendimento especializado aos autônomos com vistas ao incentivo a formalização como microempreendedores

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
UNIDADES	20.000	24.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executar	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	0	28	0	28
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	1	4	0	4
2452 CENTRO DE SERVICOS PARA AUTONOMOS	SICA	PROJETOS IMPLANTADOS	1	3	0	3
Total do Programa				35	0	35





Programa : 6003 MERCADOS SINFATIA

Objetivo :

Revitalizar e adequar as áreas do Mercado e Galpão Municipais, bem como das ruas adjacentes com vistas ao fortalecimento das cadeias produtivas dos diversos segmentos comerciais desenvolvidos nestas localidades, sejam eles nas condições de permissionários, feirantes, ambulantes e bancheiros, inclusive para garantir a inclusão do mercado Municipal como ponto turístico de Cacapava.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECP MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023			
			0	0	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022	
NAO HA	NAO HA	0				
					Valores 2023	
Acão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
					Total	
1132 ADEQUACAO E INSTALACAO PARA MELHOR ATENDER A POPULACAO NO GALPAO	SICA	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADES	10	490	500
1138 PROJETO SISTEMA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO	SICA	INSTALACOES MELHORADAS	UNIDADES	10	340	350
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	NAO HA	998	5	1.003
			Total do Programa	1.018	835	1.853





Programa : 6004 REVELANDO CACAPAVA

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Objetivo :

Promover o Turismo Sustentável, a fim de desenvolver o crescimento econômico municipal, fortalecendo e valorizando suas raízes culturais, gerando emprego e renda, e fomentando a preservação ambiental.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			0	1	200
CERTIFICADO DE MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO CONSULTAS AO TOTEN DA ESTACAO	UNIDADES UNIDADES	0		1	200
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Resp de Capital
1061 SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	SICA	SINALIZACAO REALIZADA	49	10	190
1062 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO	SICA	IMPLEMENTACOES REALIZADAS	20	765	1.000
1143 PROJETOS/ESTUDOS/PROMOCAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL	SICA	PROJETOS APOIADOS	1	59	1
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	0	25	10
2221 CAPACITACAO DOS TRABALHADORES DO SETOR TURISTICO	SICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	60	35	0
2327 DESPESAS DE PAGAMENTO	SICA	NAO HA	0	5	0
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	11	80	0
2449 EVENTOS ATIVIDADES E SEGMENTACAO TURISTICAS	SICA	EVENTO REALIZADO	1	200	0
2450 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	SICA	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	1	1	0
2451 MANUTENCAO E ADEQUACAO DAS INSTALACOES	SICA	ADEQUACAO EFETUADA	1	20	0
Total do Programa			1.200	1.201	2.401





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6005 ESCOLA DO TRABALHO

Objetivo :

Otimizar a intermediação entre os cursos oferecidos pelas instituições do sistema "S" e as empresas instaladas em Cacapava, tanto para as indústrias, comércio e serviços.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :

Unidade de Medida

Índice Mais Recente

Índice Futuro 2023

ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADES

4.000

7.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	NÃO HA CAMPAÑHAS E ACDES REALIZADAS	NÃO HA UNIDADES	Valores 2023			Total
					Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SICA GAB			0 12	30 5	5 0	35 5	
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE			Total do Programa		35	5	40	





Programa : 6006 INOVA CACAPAVA

Objetivo :

Estimular o empreendedorismo através do fortalecimento das pequenas empresas para sobreviver no mercado. Local especialmente criado para abrigar as MPEs, oferecendo uma estrutura configurada para estimular, agilizar e favorecer a transferência de resultados da pesquisa para atividades produtivas. Ação que pode ser feita em parcerias com as empresas instaladas no município, bem como com faculdades existentes no município e região. A Incubadora oferece apoio gerencial e técnico outros serviços que propiciam excelentes oportunidades de negócios e parcerias para que se desenvolva o projeto/ empresa.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRE MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			0	10	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022
EMPRESAS INSCRITAS E ATENDIDAS P/ CENTRO DE INCUBACAO	UNIDADES	0		10	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1139 IMPLANTACAO DE CENTRO PARA INCUBADORA DE START-UPS 2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA SICA	INCUBADORA IMPLANTADAS NAO HA	1 0	100 10	0 5
		Total do Programa		110	5
					115





Programa : 6017 GESTAO DA SEC. IND. COM. E AGRICULTURA

Objetivo :
 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE
 INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023		
			0	0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022
NAO HA	NAO HA	0			
Valores 2023					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	0	1.815	5 1.815
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SICA	NAO HA	0	15	0 15
		Total do Programa		1.828	5 1.833





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO EFICIENTE

Objetivo :

Gestão dos serviços administrativos, primando pela efetividade, princípios éticos e transparentes.

Órgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
			0
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acre	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2243 CONTROLE INTERNO	SA	TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	12	10	15
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SA	NAO HA	NAO HA	0	15	15
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	SA	ATOS OFICIAIS	UNIDADES	100	200	200
2420 GESTÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DA ADM	SA	NAO HA	NAO HA	0	10.571	10.571
Total do Programa				10.746	55	10.801





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7002 GOVERNO PARA PESOAS

Objetivo : Facilitar o acesso ao Poder Executivo.

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 Gabinete do Prefeito

Indicador :

NAO HA

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Índice Futuro 2023		
					Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	NAO HA	0	0	2.691	15
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	GAB	NAO HA	NAO HA	0	0	42	0
				Total do Programa	2.733	15	2.748

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2022





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7003 JUSTICA A SERVICO DA CIDADE

Objetivo :
Representar o município judicial ou extrajudicialmente.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
NÃO HA	NÃO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medidas	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PGM	NÃO HA	0	3.578	32	3.610
2324 MANUTENCAO DO COMAD CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	PGM	CONSELHO MANTIDO	1	3	3	6
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	PGM	NÃO HA	0	15	0	15
Total do Programa				3.596	35	3.631





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7004 COMUNICAÇÃO GOVERNO MAIS TRANSPARENTE

Objetivo :

Dar ampla divulgação das ações da Prefeitura à população cacapavense

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 Gabinete do Prefeito

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022		
				0	0	0
NAO HÁ	NAO HÁ	0	0			

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HÁ	0	49	50	99	
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPAÑHAS E AÇÕES REALIZADAS	10	669	0	669	
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	GAB	ATOS OFICIAIS	101	55	0	55	
2421 DESENVOLVENDO PARA O FUTURO	GAB	TREINAMENTOS REALIZADOS	2	10	0	10	
Total do Programa				783	50	833	





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

Atender o interesse publico quanto a normatizacao legal das competencias atribuidas pela Constituicao Federal.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023		
			75	80	
MATERIA APROVADA	% PERCENTUAL				Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA	80	3.470	0	3.470
		Total do Programa		3.470	0	3.470





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7006 GESTAO FINANCEIRA

Objetivo :

Revitalização das Finanças Públicas, buscando aumento da arrecadação.

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Índice Futuro 2023		
					Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GEFAL	SF	NAO HA	NAO HA	0	4.730	5.415	10.145
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SF	NAO HA	NAO HA	0	7.622	4.683	12.305
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SF	NAO HA	NAO HA	0	11	0	11
2517 MANUTENCAO DO POUPATEMPO	SF	NUCLEO MANTIDO	UNIDADES	1	327	5	332
Total do Programa					12.690	10.103	22.793





ELABORACAO DA LDD-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7007 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA

Objetivo :

Proporcionar apoio administrativo, juridico e politico as
atividades legislativas.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023				
MANUTENCAO DOS SERVICOS	* PERCENTUAL	100	100				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2255 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	SERVICO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	5.816	200	6.016
2260 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CAMARA	M2- CONSERVADOS	M2- METROS QUADRADOS	500	500	0	500
2261 MANUTENCAO DOS SISTENAS DE INFORMACOES	CAMARA	SERVICO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	200	53	253
2262 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	20	50	0	50
Total do Programa				6.566	253	6.819	





Programa : 8001 CIDADE EM MOVIMENTO

Objetivo :
Mobilidade urbana e rural, serviços administrativos e infraestrutura

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023		
			90	94	
TAXA DE ATENDIMENTO	% PERCENTUAL				

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executore	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp da Capital	Total
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SDMU	NAO HA	0	66	0	66
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SDMU	NAO HA	0	3.521	26	3.547
2075 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	18	45	0	45
2322 MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	SEMU	CONVENIO MANTIDO	1	298	0	298
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SEMU	NAO HA	0	12	0	12
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	SDMU	CAMPAHAS E ACOES REALIZADAS	2	25	0	25
2504 ESPACO URBANO	SDMU	NAO HA	0	947	1.562	2.510
2505 TRANSPORTE NAO MOTORIZADO	SDMU	NAO HA	0	128	241	369
2506 TRANSPORTE COLETIVO (RODOVIARIA)	SDMU	SERVICO PRESTADO	1	40	1.050	1.090
2507 TRANSPORTE DE CARGA	SDMU	SERVICO PRESTADO	1	0	200	200
2508 SEGURANCA VIARIA	SENU	NAO HA	0	1.564	420	1.984
2509 MEIO AMBIENTE	SDMU	NAO HA	0	9	1	10
2510 COMUNICACAO	SDMU	NAO HA	0	2	0	2
Total do Programa				6.657	3.501	10.158





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 8002 SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Objetivo :

Preservar a ordem pública e a incolumidade as pessoas e do patrimônio

Órgão Responsável Principal : 18.00.00 SEGR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA.

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023		
			50	70	
ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS	% PERCENTUAL				Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SDMU	VIRTUERAS	UNIDADES	4	60	60
2327 DESPESAS DE FRONTO PAGAMENTO	SEMU	NAO HA	NAO HA	0	12	12
2511 SEGURANCA PUBLICA	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	4.140	4.150
2512 REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SDMU	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADES	2	15	330
2513 QUALIFICACAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SDMU	CURSOS IMPLANTADOS	UNIDADES	50	190	190
2514 CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCON	SDMU	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADES	1	100	100
2515 SEGURANCA PATRIMONIAL	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	4.449	4.450
2516 DEFESA SOCIAL - BOMBEROS	SDMU	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	206	376
Total do Programa				9.172	496	9.668





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 8004 DEFESA CIVIL

Objetivo :

Apoio as atividades e infra-estrutura da Defesa Civil no município.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023		
			0	0	
NAO HA	NAO HA	0			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	NAO HA	Meta Fisica	Valores 2023		
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	NAO HA	0	30	20	50
				Total do Programa	30	20	50





Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023	
			0	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022				
Acão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Reserva de Contingência
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SF	NAO HA	NAO HA	0 1.591
			Total do Programa	1.591





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2022

	ORGÃOS	A C O S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
03.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	3.681	0	3.681
03.00.00	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	0	3.681	0	3.681
04.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0	10.901	0	10.901
05.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.591	12.648	10.145	34.384
06.00.00	SECR MUNIC SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	12.260	68.061	0	87.321
07.00.00	SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL	277	13.811	0	14.088
08.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14.296	91.598	0	105.994
09.00.00	SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	4.362	8.076	0	13.038
10.00.00	SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA	3.015	3.822	0	6.837
11.00.00	SECR DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	31.402	49.309	0	80.711
13.00.00	SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0	4.617	0	4.617
15.00.00	SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	0	19.760	66	19.826
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	16.289	0	16.289
12.00.00	FUSAN-FUNDACAO SAÚDE E ASSIT MUNICÍPIO DE CACAPAVA	1.020	46.589	0	47.609
05.00.00	FDO DE PREVID SOCIAL MUNICÍPIO CACAPAVA	0	1.960	0	1.960
TOTAL		58.823	345.743	10.211	414.777
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	335.513	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	77.673	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	1.591

PONDERCH-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Data da emissão: 27/ABR/2022 e hora de emissão: 11:05

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

w. f. 2/1

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/guia/municipio-de-cacapava>, Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP - Brasil.



Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário